

**DECRETO Nº 65/2024**  
DE 08/07/2024

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os cidadãos adiante nominados como Delegados e representantes para participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

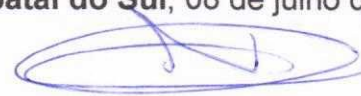
	<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
<b>Titular</b>	Alexandre Ricieri Morello Morales	Sociedade Civil Organizada
<b>Suplente</b>	Mylla Evelyn de Andrade Souza	Sociedade Civil Organizada
<b>Titular</b>	Carlos Alves de Souza	Sociedade Civil Organizada
<b>Suplente</b>	Pedro Henrique Antônio de Andrade	Poder Público
<b>Titular</b>	Eunice Martiniano Laura	Sociedade Civil Organizada
<b>Suplente</b>	Edma Aparecida Barbosa de Souza	Sociedade Civil Organizada
<b>Titular</b>	Maria Aparecida Jardim de Souza	Poder Público
<b>Suplente</b>	Jesu Borges Moreira	Poder Público
<b>Titular</b>	Beatris de Oliveira Marques	Poder Público
<b>Suplente</b>	Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves	Poder Público

**Art. 2º** - As despesas com a viagem e estadia dos representantes da sociedade civil correrão por conta do Estado.

**Art. 3º** - Fica o Município responsável pelo custeio das despesas com a viagem e estadia dos representantes do Poder Público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"**  
Corumbataí do Sul, 08 de julho de 2024.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 65/2024**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os cidadãos adiante nominados como Delegados e representantes para participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades.

	NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular	Alexandre Riciery Morello Morales	Sociedade Civil Organizada
Suplente	Mylla Evelyn de Andrade Souza	Sociedade Civil Organizada
Titular	Carlos Alves de Souza	Sociedade Civil Organizada
Suplente	Pedro Henrique Antônio de Andrade	Poder Público
Titular	Eunice Martiniano Laura	Sociedade Civil Organizada
Suplente	Edma Aparecida Barbosa de Souza	Sociedade Civil Organizada
Titular	Maria Aparecida Jardim de Souza	Poder Público
Suplente	Jesu Borges Moreira	Poder Público
Titular	Beatris de Oliveira Marques	Poder Público
Suplente	Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves	Poder Público

**Art. 2º** - As despesas com a viagem e estadia dos representantes da sociedade civil correrão por conta do Estado.

**Art. 3º** - Fica o Município responsável pelo custeio das despesas com a viagem e estadia dos representantes do Poder Público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

“**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio**”  
Corumbataí do Sul, 08 de julho de 2024.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:** 1BOFFBOB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>